

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 831236/2016/ME/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE BREJETUBA, NA FORMA ABAIXO:**

1032443

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério do Esporte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.973.091/0002-58, representada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e MUNICÍPIO DE BREJETUBA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.674/0001-00, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 831236/2016/ME/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o Término da Vigência Contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse nº 831236/2016/ME/CAIXA, de 15/12/2016, realizado segundo os termos do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do Ministério do Esporte, que passa(m) a ter a seguinte redação:

**"PRAZOS**

Término da Vigência Contratual: 30/11/2019."

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Vitória

20

de

Novembro

de

2018

Local/data

Assinatura, sob carimbo, do CONTRATANTE  
Nome: JEFERSON WON RONDON DE SOUZA  
CPF: 008.176.467-79

Assinatura do CONTRATADO  
Nome: JOÃO DO CARMO DIAS  
CPF: 478.319.017-87

**Testemunhas**

Nome:  
CPF:

VIVIEN FUSCHINI PEREIRA  
CPF 280.580.908-40

Nome:  
CPF:

Marinês Ribeiro Toze  
Prefeitura Municipal de Brejetuba  
Decreto Nº 107/1998

070.404.637-22